

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0020586/2026-82**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensa de Licenciamento Ambiental	2100.01.0020586/2026-82	IEF/NAR-Pirapora
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ECOAGRÍCOLA CAFÉ LTDA		CPF/CNPJ: 14.697.284/0002-02
Endereço: Fazenda Serra do Cabral, S/N - Glebas A-09 e A-10		Bairro: Zona Rural
Município: Francisco Dumont	UF: MG	CEP: 39.387-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ECOAGRÍCOLA CAFÉ LTDA		CPF/CNPJ: 14.697.284/0002-02
Endereço: Fazenda Serra do Cabral, S/N - Glebas A-09 e A-10		Bairro: Zona Rural
Município: Francisco Dumont	UF: MG	CEP: 39.387-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Ecoagrícola			Área Total (ha): 5,6661	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Contrato de Compra e Venda			Município/UF: Várzea da Palma/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170800-78C4.6C8D.DEC5.4F0F.B9E0.EE28.0759.7534				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo			2,1664	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		Implantação de Estrada	2,1664	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	2,1664	Cerrado Stricto Sensu	Inicial/Médio	2,1664
Total:	2,1664		Total:	2,1664
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
Lenha de Floresta Nativa		13,05		M³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Tarcísio Macêdo Guimarães – MASP 1.403.998-6				
Data da Vistoria: <u>11 / 06 / 2026</u>				

9. VALIDADE

Data de Emissão: 25/06/2026

Validade: 03 (Três) Anos.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23K	562.713	8.055.309

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais;
- Condução da supressão de forma lenta de modo a permitir o afugentamento da fauna;
- Resgate e posterior soltura de espécies da fauna que, por ventura, não consigam se deslocar devido à menor plasticidade;

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 25/06/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **142752121** e o código CRC **A13297B1**.